

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 8486/2019
Pedido de Empenho nº 019/2020

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 1.500,00

Credor: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS (Doc. 14, fls. 03 e 36/38)

CNPJ: 67.102.020/0001-44

Objeto: Aquisição de assinatura – Coordenadoria de Projetos e Obras.

Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
Assinatura do Boletim Referencial de Custos, "Plano Boletim CPOS", contendo acesso à versão do Boletim CPOS vigente e a todas as versões já publicadas a partir da versão nº 129, referente a novembro de 2002, desde a data da assinatura, até a emissão do próximo Boletim.	1	1.500,00

Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Contato com a Sra. Renata ou com o Sr. Douglas, pelo telefone (19) 3231-9500, ramais 2034 ou 2044, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: LOA nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, caput.

Justificativa: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o objeto supracitado constitui ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Projetos e Obras (doc. 1); b) a Companhia Paulista de Obras e Serviços elabora com exclusividade o Boletim Referencial de custos, conforme fls. 44, doc. 14; c) o valor é idêntico ao praticado a outros órgãos, conforme doc. 14 de fls. 39/41; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 50/54, doc. 14; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 30 de janeiro 2020.

(a) Karine Hanl de Carvalho Abdo Seix
Assistente-Chefe da Seção de Compras

Reconheço.

(a) Monica Laterza Lopes
Coordenador de Compras

Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração

MONICA
LATERZ
A LOPEZ

KARINE
HANL DE
CARVALH
O ABDO
SEIXA

ANA SILVIA
DAMASCEN
O CARDOSO
BUSON